



nº 352.423372-49, pela CONTRATANTE, e a Sra. Rita Aparecida Salgado, de CPF nº 980.062.586-00, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2024. **ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUÍS/MA, 19 DE JULHO DE 2024. CAMILLA MARIA ALVES GUERREIRO** Assessora Jurídica/SSP/MA.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023 PROCESSO Nº 2024.1600.03173 - CEL/PROFISCO II
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA:** EMPRESA C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.985/0001-83, com sede à Rua Raimundo Correa, nº 171, letra A, Monte Castelo, nesta cidade de São Luís – MA., neste ato representada pela Sra. Carla Islana Costa Sousa, portadora do CPF nº 053.046.153-60. **OBJETO:** As partes resolvem entre si aditar o contrato nº 29/2023 – CEL/PROFISCO II/SEFAZ-MA em R\$ 82.521,45 (oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a 12,15% do valor do referido contrato e acréscimo do prazo de execução em 60 (sessenta) dias, conforme cláusula décima terceira do contrato supra citado, nos termos do art. 65, § 1º e art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA** Gestora da CEGPA.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.021/2022–UGCC/SINFRA PROCESSO Nº 2024.530101.01966 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representada pela Secretária Adjunta de Administração e Finanças a Sra. **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, designado pela Portaria nº12 de 07 de março de 2023, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileira, casada, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.992.929/0001-32, situada na Rua Principal (Cajueiro), BR-135, KM -12, Vila Maranhão, São Luís - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO LUIS BURGOS DA CRUZ LEITE**, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, Portador da Identidade nº 064869382018-3 SSP/MA, e CPF nº 104.576.403-59, residente e domiciliado nesta Cidade. **DO OBJETO DO CONTRATO:** “SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS VIAS URBANAS – LOTE I”. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:** O presente Termo Aditivo do Contrato nº 021/2022 – UGCC/SINFRA, tem por objetivo a prorrogação do **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO** por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar do dia **19/07/2024** e término dia **18/07/2025**. O mesmo é decorrente da licitação na modalidade ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº006/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de julho de 2024. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 19 de julho de 2024. **ASSINATURAS:** **MILENA APOLÔNIO DE BARROS RAHBANI MARTINS**, conforme ID 0879004, portadora do RG Nº 896498980, inscrita no CPF nº 949.372.733-53, na condição de representante da empresa **LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. **Maria José Mendes Vieira** Gestor de Contratos e Convênios – UGCC/SINFRA ID nº 00893905.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DO TERMO ADITIVO Ref.: PROCESSO Nº - 0047900/2022 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Terceiro Termo Aditivo referente ao Contrato nº 030/2022 – SEAP de 14/03/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos de pequeno porte; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.311.143/0001-29; **OBJETO – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo visa promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 30/2022 – SEAP/MA; por mais 60 (sessenta) dias, passando o referido instrumento contratual a vigor de 12/07/2024 a 10/09/2024, sem troca da frota; **Parágrafo Único:** Serão condições de resolução do Contrato nº 30/2022-SEAP; além das possibilidades descritas no edital e no instrumento contratual: I. O transcurso do novo prazo de vigência, com término previsto para 10/09/2024, e/ou; II. Conclusão do processo de contratação pela SEAD/MA através da Ata de Registro de Preços nº 031/2023-SEAD/MA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária para atendimento ao pleito, conforme informado pelo setor competente, sem prejuízos da aplicação de outras porventura consignadas em momento pretérito, corresponde a: Órgão: 56.000 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, **Unidade Orçamentária:** 56101 - SEAP; **Função:** 14; **Subfunção:** 421; **Programa:** 0554; **Ação:** 4684 - Manutenção das Unidades Prisionais; **Natureza da Despesa:** 33.90.39.14 - Locação de Veículos; **Grupo Programação Financeira:** 104 Locação de Veículos; **Fonte:** 1.500.101.000 (Recursos não vinculados de impostos) ; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. Leonardo Costa Houat – Representante Legal, CPF nº 005.320.542-10, pela **CONTRATADA**. **DATA DE ASSINATURA:** Em 12 de julho de 2024 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís, 19 de julho de 2024. **Karolinne França Mendes** Assessoria Jurídica – SEAP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 313/2024 – Primeiro Termo Aditivo nº 029/2024 ao Contrato nº 085/2023 – Processo nº 0001203.110000943.0.2024. **PARTES:** A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e a empresa WBA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 17.397.582/0001-94. **OBJETO DO ADITIVO:** o presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 4,85% ao valor atual do contrato nº 085/2023, que corresponde a um valor de R\$ 10.473,07 (dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e sete centavos), perfazendo um novo valor contratual de R\$ 226.516,09 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e nove centavos), de acordo com o previsto no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03 092 0623 3343 000169; Elemento de Despesa: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações; e FR: 1500101000. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2024. **ASSINATURA:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Dr. Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, o Sr. Werneck Ferreira Wolter. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 19 de julho de 2024. **Livia Guanaré Barbosa Borges** Assessoria Jurídica/DPE-MA.